



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável por esta Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da Contratação de Firma Capacitada em Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica, com Fornecimento a Aplicação de Concreto Betuminoso Quente (CBUQ), aplicado entre 160 ° e 170 °, Padrão PREFEITURA MUNICIPAL, Faixa C com CAP 50/70, nas vias públicas do Município de Santa Luzia do Pará.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

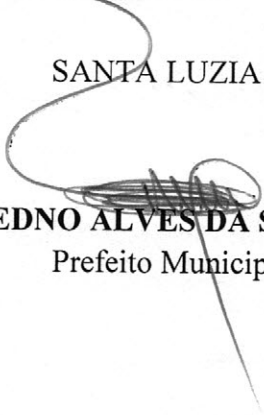
**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2018), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2018) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 12 de março de 2018.

  
**EDNO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal